GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPIRITO SANTO
DIRETORIA GERAL

Instrução Normativa nº 005/2024 – IN 005/2024

Dispõe sobre a autorização para realização de cursos, treinamentos, capacitações e participação em evento corporativo fora do âmbito da Academia de Policia Penal - ACADEPPEN.

O **DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso IV, da Lei Complementar nº 1.061 de 19 de Dezembro de 2023 e;

Considerando a possibilidade dos Policiais Penais solicitarem a participação em eventos corporativos, cursos, treinamentos e capacitações fora do ambito da ACADEPPEN, os quais oferecem a oportunidade de aprendizado especializado, além do desenvolvimento de habilidades e competências que contribuem para o crescimento e evolução pessoal, profissional e institucional;

Considerando que a participação nesses eventos dependem da autorização da Diretoria Adjunta da Polícia Penal, mediante justificativa apresentada pelo setor demandante, sendo necessário avaliar se há a possibilidade de afastamento do Servidor pelo período necessário, juntamente com a avaliação do custo que decairá sobre o referido órgão;

Considerando que a PPES, mediante sua ACADEPPEN, em conjunto com outras instituições tem a possibilidade de ofertar cursos para servidores da PPES com a participação de servidores de outros órgãos da Administração Estadual e de outras esferas;

Considerando a necessidade de normatizar as solicitações e autorizações para participação em eventos corporativos, cursos, treinamentos e capacitações externas.

RESOLVE:

Art 1º Para solicitar a participação em eventos corporativos, cursos, treinamentos e capacitações fora do âmbito da ACADEPPEN, o Policial Penal deverá formular seu pedido ao chefe imediato, conforme formulário em anexo, através do E-docs, devendo justificar a importância de sua participação, além de informar como a referida ação poderá contribuir com a instituição, considerando suas atribuições no momento da solicitação.

Art 2º O Policial Penal deverá juntar na solicitação inicial o edital se houver, a ementa do curso ou conteudo programático, local período e horário de realização, custos financeiros (passagem, diária, transporte...) e outros documentos comprobatórios.

2024-QTT7VX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/04/2024 14:14 PÁGINA 1 / 4

Art 3º Compete ao chefe imediato avaliar a solicitação, considerando as funções desempenhadas pelo policial, sua justificativa, bem como, a regularidade da documentação anexada. Após análise e parecer favorável, a referida solicitação deverá ser encaminhada à ACADEPPEN.

Parágrafo Único: Compete ao chefe imediato avaliar a viabilidade de liberação do servidor das atividades de rotina da unidade de lotação. Havendo indeferimento do pedido o chefe imediato deverá cientificar o Policial.

Art 4º A ACADEPPEN deverá avaliar a relevância do curso solicitado e a viabilidade de sua execução, podendo propor a implementação da referida formação nos espaços da academia, a fim de promover a instituição e ampliar o acesso da capacitação a outros policiais, devendo para tanto, emitir parecer.

Art 5º Caso haja a necessidade de pagamento de diária, transporte, inscrição ou outros custos, a ACADEPPEN encaminhará o pedido para a Diretoria de Gestão Administrativa, a qual verificará a viabilidado do pagamento.

Art 6º Após análise da Diretoria de Gestão Administrativa, havendo possibilidade de pagamento das despesas por parte da PPES, a solicitação seguirá para autorização da Diretoria Adjunta da Polícia Penal.

Art. 7º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória 05 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ FRANCO MORAIS JUNIOR
Diretor Geral
PP/ES

2024-QTT7VX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/04/2024 14:14 PÁGINA 2 / 4

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA PENAL DO ESPIRITO SANTO
DIRETORIA GERAL

Anexo I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – TREINAMENTO EXTERNO

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – TREINAMENTO EXTERNO	
DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Funcional:	
Lotação:	
Cargo:	
INFORMAÇÕES DO CURSO / CAPACITAÇÃO / TREINAMENTO	
Curso:	
Periodo:	
Local:	
Custos Financeiros: ( ) diária ( ) transporte ( ) inscrição ( ) outros	
JUSTIFICATIVA	
CONTRAPARTIDA PARA A INSTITUIÇÃO	

2024-QTT7VX - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 10/04/2024 14:14 PÁGINA 3 / 4

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE FRANCO MORAIS JUNIOR
DIRETOR GERAL
DGPP - PPES - GOVES
assinado em 10/04/2024 14:14:00 -03:00

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 10/04/2024 14:14:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RENATO RAMALHETE DELBONI (CHEFE GABINETE QCE-05 - GABDG - PPES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2024-QTT7VX